

À

Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
70165-900 – Brasília/ DF
(61) 33032164

Assunto

Carta resposta às solicitações presentes no ofício nº 461/2015/SEI/ARI-ANATEL bem como processo na ANATEL nº (53500.202715/2015-15).

Prezados,

A empresa OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Rua Nilo Passos, nº 170, Centro, Carmo/RJ – CEP 28.640-000, inscrita sob CNPJ nº 08.022.054/0001-60, vem através desta carta, responder aos ofícios citados presentes no processo nº 53500.202715/2015-15 da ANATEL.

Foi solicitado a transferência do sigilo telefônico e telemático, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2011, referente aos seguintes ofícios:

Ofício nº 47 / CPISCARF (SEI nº 0023675)

PAULO ARANTES FERRAZ, inscrito no CPF sob o nº 565.158.398-04;

Ofício nº 48 / CPISCARF (SEI nº 0023677)

ROBERT DE MACEDO SOARES RITTSCHER, inscrito no CPF sob o nº 080.574.348-05;

Ofício nº 49 / CPISCARF (SEI nº 0023720)

HUGO RODRIGUES BORGES, inscrito no CPF sob o nº 482.987.511-91.

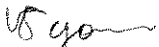
Visto que os nomes e CPFs citados nos ofícios acima nunca estiveram em nossos cadastros de clientes, não há registro de ligações a serem repassados e apresentadas.

Segue abaixo os contatos que poderão prestar auxílio no caso de dúvidas ou posteriores requisições;

Adriano Alves Borges da Silveira
adriano@ostara.com.br / 021 99210-4058

João Pedro Ferreira Sales
jaopedroadm@gmail.com / 032 9977-5164

Atenciosamente,


Vicente Sérgio da Silva Gomes
OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA